CLÓVIS MORAIS RÊGO — JOSÉ MARIA BARBOSA

DISCURSOS

DE

SAUDAÇÃO E POSSE

No Tribunal de Contas do Pará
em Sessão Especial de 11/3/1971

(Separata da REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ)

Nº 1 - Ano I - Dezembro - 1971

BELÉM — PARÁ — BRASIL

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DO PARÁ

Com os cumprimentos de

Clóvis de Morais Rêgo

MINISTRO

28/3/72

GAMA ABREU, 64

BELÉM-PARÁ

FONE 3833

CLÓVIS MORAIS RÊGO — JOSÉ MARIA BARBOSA

DISCURSOS

DE

SAUDAÇÃO E POSSE

No Tribunal de Contas do Pará
em Sessão Especial de 11/3/1971

(Separata da REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ)

Nº 1 - Ano I - Dezembro - 1971

BELÉM — PARÁ — BRASIL

Discurso proferido pelo Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO, por ocasião da Sessão Especial de 11 de março de 1971, do Egrégio Tribunal de Contas do Pará, saudando o nôvo Juiz, Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, empossado nessa data na referida Côrte.

Exmo. Sr. Acadêmico GEORGENOR DE SOUZA FRANCO,
Representante de S. Exa. o Sr. Cel. Governador do Estado.

Exmo. Sr. Desembargador AGNANO MOURA MONTEIRO LOPES,
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Exmo. Sr. Deputado GERSON PERES,
Representante da Colenda Assembléia Legislativa Estadual.

Exmo. Sr. Dr. ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho.

Exmo. Sr. Contra-Almirante EUGÊNIO MARQUES FRAZÃO,
Comandante do IV Distrito Naval.

Exmos. Senhores Senadores da República
Prof. Dr. JOÃO RENATO FRANCO e Dr. MILTON TRINDADE.

Exmo. e Revmo. D. ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS,
Arcebispo Metropolitano do Pará.

Senhores Deputados.

Senhores Desembargadores.

Senhores Secretários de Estado e do Município.

Demais autoridades presentes ou representadas.

Minhas senhoras e meus senhores.

Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Pará.

Senhores Ministros.

Exmo. Sr. Procurador do Ministério Público.

Senhores Auditores.

Ministro José Maria Barbosa :

Recebi, com honra e particular agrado, a incumbência de saudar V. Exa. em nome do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Pará, no momento em que nêle se investe como um dos Juízes que o integram.

Em solenidade como esta, na mesma situação em que ora me encontro — como o menos antigo da Casa saudando o nôvo colega, que nela alvorece — o ilustre Desembargador Ricardo Borges Filho, cuja evocação nominal nos é grata aos dois, a mim como a V. Exa., de quem foi companheiro de Secretariado e que, como nós, do turbilhão da vida pública passou às asperezas da vida de Magistrado, nosso eminente Desembargador Ricardo Borges Filho ressaltou que "não foi por certo a vaidade estulta e inócua" que motivou o rigoroso protocolo de solenidades como a que neste momento se assiste. "Decorre ela da magnitude do cargo cuja investidura acaba de processar-se", integrando o recém-empossado no alto pôsto de uma Côrte Judicante.

"Mesmo nos albores do Cristianismo, quando a Igreja tinha por templo a amplidão calma e tranquila da campanha romana e o recolhimento frio e soturno das catacumbas, a entrada de um nôvo cristão para a grande comunidade espiritual era cercada de rito imprescindível ao transcendentalismo da multissecular Instituição. Como na admissão dos catecúmenos, a investidura dos Magistrados deve também revestir-se de ritual solene, condizente com a Majestade dos Tribunais a que passam a pertencer".

Eis a razão do aparato desta cerimônia, e, consequentemente, a imperativa circunstância que me leva a consignar, nesta oração, pomposamente, o tratamento de Vossa Excelência a quem me ligam os mais profundos e sinceros vínculos fraternais.

V. Exa., Senhor Ministro José Maria Barbosa, passa a integrar um Colegiado dos mais respeitáveis e da mais proclamada tradição de seriedade entre os Congêneres de todo o País.

Quando nêle cheguei — faz 1 ano, 7 meses e 3 dias — iniciei meu discurso de posse declarando que não me orgulhecia apenas o fato de integrar o Tribunal de Contas pelo relêvo das suas atribuições, pelo pressuposto da integridade de seus componentes; o que me sensibilizava de forma particular era passar a compor um Tribunal de Contas como o do Pará, que nasceu e se mantém sob o signo até hoje invariável de uma dignidade que ninguém colocou em dúvida nos quase vinte anos de sua existência. E, como tônica fundamental, enfatizei que a mim como certamente a todos não alegra a notícia, várias vêzes repetida nos últimos anos, da gravidade dos deslizes comprovados em algumas administrações municipais. Porém, mil vêzes mais penoso que o desgôsto dessa verificação, seria a impotência de realizá-la, da qual decorria anteriormente a certeza prévia de completa impunidade, para quantos se atravessem a malbaratar o dinheiro público, que em má hora lhes fôra confiado.

Presumi o quadro realista de que haverá oportunidades em que não é fácil à limitada e longínqua percepção do Tribunal distinguir entre a irregularidade, por ignorância, e a má fé, por velhacaria;

mas imaginei, também, que na grande maioria das situações a diferença é nítida e o tratamento não pode ser igual. E asseverei que para mim seria antes de tudo, mais do que tudo e acima de tudo aquela distinção a que procuraria inflexìvelmente fazer.

Sem que signifique patrocinar a irregularidade, há casos em que o gestor precisa mais de assistência do que de castigo.

Todavia não há deficiência alguma que justifique a fraude. Esta, ao contrário, é a própria eficiência, embora dirigida para o mal. Seus autores não são vítimas, mas sim beneficiários das fracas estruturas administrativas que os colocaram na sua direção. Nada resta fazer senão bani-los da vida pública, menos pela compensação punitiva que geralmente nem sequer apaga o prejuízo econômico decorrente da prevaricação; mas sim, pelo escarmento que dêsses exemplos possa resultar para aquêles que estando incorrendo em crime semelhante ainda não foram descobertos, e, sobretudo, para os que ainda não o fizeram mas poderiam fazê-lo, se estivessem definitivamente tranquilos quanto à anistia posterior.

Em nada me equivoquei.

Quanto ao Tribunal em si, integrá-lo é, sem dúvida, um motivo de orgulho.

Entendê-lo-á certamente assim, também, V. Exa.

Quanto à limpa conduta dos que o compõem, verá V. Exa., dia após dia, que naquela severa distinção a que me referi se empenham todos, e que sòmente a verdade dos autos a todos preocupa no sereno e comum objetivo de não falhar na distribuição da Justiça.

Juízes o somos, sim, e com ufania.

Ministros, Conselheiros, pouco importando a nomenclatura da titulagem — como apropriadamente focalizou Mário Nepomuceno de Sousa, uma das mais afirmativas expressões dêste Colegiado, em cintilante discurso recentemente proferido neste Plenário — não sendo o Tribunal de Contas apenas um órgão fiscalizador da execução orçamentária, mas, como "verdadeiro guardião da legalidade democrática", um Instituto de ação judicante, com suas decisões, por deferimento constitucional, revestidas de fôro de sentença judicial, somos "juízes no sentido tecnológico do vocábulo".

E, consagrados à grave missão de Julgadores, esforçamo-nos por melhor desempenhá-la, sem deslembrança a esta profunda verdade jorrada da mente privilegiada do grande Rui: — "Eu não conheço duas grandezas tão vizinhas pela sua altitude, tão semelhantes pelas suas lições, tão paralelas na sua eternidade como estas: a justiça e a morte. Ambas tristes e necessárias; ambas amargas e salvadoras, ambas suaves e terríveis, são como dois cimos de névoa e de luz que se contemplam nas alturas imaculadas no horizonte".

Do penoso manuseio dos autos, do meticuloso exame processual, da penetrante investigação das peças que instruem o feito só nos interessa, no cumprimento de sagrado dever, proclamar a Justiça.

E fazemo-la, com meditação, mas expedita.

Repudiando os danosos processos tardinheiros, agimos atentos à sábia sentença da "Oração aos Moços" de que "Justiça atrasada não é Justiça, senão injustiça qualificada e manifesta", sempre alertados, por outro lado, pela sensata ponderação de seu imortal cinzelador: — "Não acompanheis os que, no pretório, ou no júri, se convertem de julgadores em verdugos, torturando o réu com severidades inoportunas, descabidas, ou indecentes ; como se todos os acusados não tivessem direito à proteção dos seus juízes, e a lei processual, em todo o mundo civilizado, não houvesse por sagrado o homem, sôbre quem recai acusação ainda inverificada".

E nesse inexcedível zêlo está o grande traço de união que nos faz, no labor incessante do coditiano, uma só família. Discrepantes no entendimento, divergindo no debate, somos, dentro da heterogeneidade inerente à espécie humana, um todo homogêneo, no sublime objetivo da exação da justiça, sem as extremadas intransigências, sempre infecundas e tirânicas, nem as contumazes liberalidades e concessões, flácidas e frouxas, que sòmente apoucam e aviltam.

Êsse o ponto alto dêste Tribunal — quadro singular que o torna grato a quantos nêle mourejam. O Tribunal de Rui e Serzedelo, hoje voltado, na realidade atual, — consoante o situou o eminente Ministro Elias Naif no substancioso discurso de sua posse, na Presidência, em sucessão à ilustre Ministra Eva Andersen Pinheiro — ao funcionamento de suas três importantes finalidades: "a de órgão colaborador do contrôle parlamentar, consubstanciado na missão inspectiva do Poder Legislativo"; a de "Instituto Julgador da regularidade das contas das unidades dos Podêres Executivo, Legislativo e Judiciário, das autarquias e dos responsáveis por valores e bens públicos"; e a do "contrôle administrativo, contribuindo para o acabamento perfeito das aposentadorias, reformas e pensões, como atos complexos, para cuja prática se torna indispensável a sua aprovação".

É precisamente ao seio desta Egrégia Côrte que V. Exa. hoje se incorpora, Sr. Ministro José Maria Barbosa.

Traz V. Exa., como prévia afirmação do muito que aqui poderá fazer, uma longa e fecunda fôlha de serviços. Comprovam-no os registros de sua rica peça curricular.

Do aluno vibrante e irrequieto, ganhando nas lides estudantis o destaque de efetiva liderança, ao profissional vitorioso, que se pro-

jetaria para as proeminências dos postos mais árduos e complexos da vida pública, V. Exa. se descobre em personalidade marcante, que se não pode, em discurso, retratar em profundidade nos diferentes aspectos que a exornam.

Nossos primeiros contactos datam da época, trepidante e exaustiva, quando ambos integramos a equipe de Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, na então SPVEA, no Govêrno Jânio Quadros.

Chefiava V. Exa. o Setor de Obras e eu o de Coordenação e Divulgação do Órgão.

Minha sala, exígua e transbordante de papéis revoltos, agasalhava uma plêiade de jornalistas, que no fundo eram acima de tudo bons intelectuais. Fêz dela V. Exa. o seu ambiente predileto.

Não me demorou a oportunidade de perceber, na afinidade espiritual que o atraía para as suas invariáveis visitas, o toque do homem de sensibilidade e o lastro de conhecimentos gerais que revelava, em cada conversa, o assíduo visitante.

Apesar de engenheiro — e dos mais capazes — o ilustre interlocutor, a cada sobra de tempo, nos pequenos intervalos dos despachos, predominantemente se estendia sôbre os assuntos das letras. Ora o acento faiscante dos poemas condoreiros de um Castro Alves, que de cor recitava sob o contágio de indisfarçável entusiasmo ; ora a leveza do genial lirismo de um Gonçalves Dias, que evocava como testemunha de legítima e autêntica expressão poética; ora um Jorge de Lima, de quem o antológico "Acendedor de Lampiões" era o sonêto que mais lhe agradava declamar; ora um Raul de Leoni, na profundidade e na beleza inconfundíveis de sua "Luz Mediterrânea"; ora um Quintino Cunha, no seu "Encontro das Águas", a reviver "a profundeza extraordinária, imensa, profundeza mais que desconforme", desenhada no quadro épico do cruzamento do Rio Negro e o Solimões.

É que o infante egresso do Interior para o Internato dos primeiros estudos, como o adolescente recolhido na hospedagem do "Palácio das Musas", nesta Capital, soube suprir o vazio com o contacto permanente e salutar dos livros. Fêz base em boa leitura. Sabe distinguir, na forma como no fundo, o tolo do sério.

A demonstração mais veemente de sua irrefreável atração pelo belo, recolhi-a no dia em que, — o único talvez de minha estafante temporada de Secretariado — parando meu expediente de Palácio, confinei-me, às escondidas, no auditório do último pavimento, para a gravação, em "long play", da obra poética de Rodrigues Pinagé — o Menestrel Divino e o Príncipe de nossos poetas — à época em condições de saúde sensìvelmente abaladas. Descobrindo-nos, ao inesgotável bardo e ao seu embevecido e improvisado gravador, conosco emparedou-se para extasiar-se tôda u'a manhã, de que guardamos feliz memória.

Mais tarde uniu-nos o destino em histórica viagem — única trégua em cinco anos de trabalho esmagador, incessante, ininterrupto — e lá nos fomos, curiosos caminheiros, a percorrer, a convite do Govêrno dos Estados Unidos, larga faixa do território norte-americano, mais particularmente o Estado do Missouri, numa porfia de duas mil milhas de percurso rodoviário, ao cabo do que, atraídos pela concretização de velho sonho, rumamos à legendária Europa, já às expensas próprias, para a caminhada de visita a nove países, num ciclo de 10.000 kms., em ônibus da lusa Agência Abreu.

Das vêzes que arengamos, sempre pela demora com que se detinha na contemplação das relíquias do glorioso passado do Velho Mundo, recordo-me bem que a mais forte decorreu em noite gélida, de estômago desprovido num interminável antejantar, a percorrer as vielas da Lisboa Antiga, quando de solar em solar, nunca mais acabava de mirar os seculares azulejos das fachadas. Ao chegarmos, madrugada a dentro, no terno e doce recinto do "Fado", não fôssem as curvaturas e o indefectível V. Exa. do trato do garção, tive ímpetos de pedir, como primeiros pratos, para mim uma avantajada sardinha regada ao "vinho da casa", e para o meu buliçoso companheiro uma vetusta bandeja, imensa e vazia, ostentando ao fundo tão sòmente reluzentes azulejos portuguêses.

Foi dessa viagem que se aproveitou o Govêrno do Estado para reservar-nos missão das mais honrosas em nossa vida.

Interceptando a excursão em Paris, de lá fomos recolher, para conduzir como Delegados do Govêrno Brasileiro, do Père Lachaise ao torrão natal, os despojos do insigne estadista Dr. Augusto Montenegro, que registrou, com raro exemplo, na História Administrativa dêste Estado, de 1901 a 1908, os dois quadriênios mais fecundos do Passado Paraense.

Pude sentir de perto quão profundamente lhe calou no espírito desincumbência de tamanho porte e de tão expressiva significação.

O histórico episódio a que tão ìntimamente nos vinculamos foi-nos aos dois, mais que uma honra, um privilégio.

Mas os pendores de V. Exa., Ministro José Maria Barbosa, afora os misteres da profissão, que soube dominar com mestria, não se restringem ao aprêço das letras e ao gôsto da pesquisa, comprovados em vários trabalhos difundidos, dos quais um dos mais bem lançados se relaciona à "Polêmica de Domenico De Angelis com o Govêrno da Província do Grão Pará"; nos que tomou a iniciativa de mandar editar,

como êsse copioso trabalho, em dois volumes, — "As Obras Públicas do Pará — 1838-1967" — de autoria do eminente Historiador Ernesto Horácio da Cruz; bem assim num Prefácio que descobri, escrito na Fazenda Santa Eulália, em dezembro de 1953, e com que V. Exa. apresenta a festejada obra "História da Amazônia", da lavra do Dr. Canuto Azevedo, seu tio e um dos melhores amigos de meu pai, trabalho repleto de amor à terra, aos seus costumes e tradições, às cenas folclóricas, às misérias da "cobra-grande" e do "bôto" nas crendices das paragens marajoaras, e onde se delineiam, entre outros, os deliciosos episódios da "Astúcia da Cabocla", da "Boiuna do Atuá", do "Bicho da Mata e do Fundo", da "Pescaria Perigosa", das "Facheadas" e do "Encantado Atalaia".

Não se restringem aí, repito, mas se estendem, como homem de Administração, aos labirintos dos regulamentos e ao trato das leis.

Na Prefeitura de Belém, onde nos fomos encontrar mais uma vez, no Secretariado do então Major Alacid da Silva Nunes, e onde, com êle, demos o melhor das nossas energias e do nosso entusiasmo pela realização de uma das mais operosas administrações municipais, antes de com êle continuarmos na subseqüente arrancada do Govêrno Estadual, nessa Prefeitura já pontificava V. Exa., como Consultor Técnico, entre os que mais se destacavam no conhecimento da legislação.

Nessa mesma esfera municipal foi V. Exa. Chefe de Secção, Diretor de Divisão, Diretor Geral do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, Diretor Geral do Departamento de Engenharia e Secretário de Obras e Urbanismo, cabendo-lhe, entre outros encargos, o da participação do Plano de Classificação do Pessoal Fixo da Prefeitura de Belém, em 1963; na implantação do nôvo Cadastro Imobiliário e dos Impostos Predial e Territorial, em 1964; e nos trabalhos do Plano Diretor da Cidade de Belém, de cujo Conselho faz parte, como representante do Clube de Engenharia do Pará.

Participa, igualmente, com atividade marcante, de outros Colegiados como o Conselho Rodoviário Estadual, Conselho Estadual de Águas e Esgotos, Conselho Diretor da Companhia de Docas do Pará, Conselho Rodoviário Municipal e Fundação dos Terminais Rodoviários.

Comigo fêz V. Exa. o Curso de Alta Administração, patrocinado pelo Departamento de Estradas de Rodagem e sob a orientação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em 1966.

No âmbito estadual, onde além do exercício da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de que até ontem foi titular, de-

sempenhou eventualmente as Secretarias de Estado do Govêrno e da Agricultura, entre outras tarefas que ainda foram cometidas a V. Exa. ressalta-se a da participação na importante Comissão da recente Reforma Administrativa do Estado.

Tem V. Exa., pois, apreciável acervo de serviços prestados à terra natal.

Sobram-lhe qualidades para bem desincumbir-se da nova tarefa que o aguarda no Tribunal de Contas do Pará. Neste, recebem-no todos, pela minha palavra, com efusiva alegria, certos da inestimável contribuição que trará, dêste momento em diante, à dinâmica atividade da Casa.

Ministro José Maria Barbosa :

Ao receber-me nesta Côrte, num incontido arroubo fraternal, o nobre Ministro Emílio Martins — lúcida inteligência e grande caráter — proclamou que fazê-lo constituía, aos seus íntimos sentimentos, receber da Providência Divina uma oportunidade de privilegiado, conclamando-me, afinal, à grande missão, verdadeiramente pedagógica do Tribunal de Contas.

É-me igualmente um privilégio saudar V. Exa. nesta hora, em nome de meus ilustres pares, para exortá-lo ao sublime desempenho da ingente obra.

Seja benvindo ao seio dêste Augusto Templo.

O Juiz Clóvis Silva de Morais Rêgo ao saudar, em nome do Plenário do Tribunal de Contas do Pará, o nôvo integrante da Casa, Juiz José Maria de Azevedo Barbosa, que aparece, ao seu lado, na bancada.

Outra fotografia que fixa o momento em que discursa o Juiz Clóvis Silva de Morais Rêgo, saudando o nôvo colega, Juiz José Maria de Azevedo Barbosa, em Sessão Especial do Tribunal de Contas do Pará realizada a 11-3-1971. Na bancada vê-se, também, o Juiz Emílio Martins. Ao fundo, parte da Assistência.

Discurso proferido pelo Eng.º JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, por ocasião de sua posse no cargo de Juiz do Tribunal de Contas do Estado do Pará, solenidade realizada em Sessão Especial, no Plenário dessa Egrégia Côrte, em 14 de março de 1971.

Há 17 anos passados, em meio às lides estudantis, acompanhei o noticiário que falava da instalação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Àquela época, estudante universitário, inteiramente dedicado às ciências matemáticas, confesso, não me apercebi muito da importância e da real finalidade do órgão recém-criado. Tomei contacto direto e o conheci, verdadeiramente, dois anos depois.

Na qualidade de dirigente da entidade máxima da classe estudantil no Estado, coube-me parcela de responsabilidade na aplicação de dinheiros públicos. Era o primeiro toque com a realidade.

Conheci, então, o Ministro Mário Nepomuceno de Sousa, apresentado pelos Ministros Belchior de Araújo e Benedito de Castro Frade.

Iniciamos, sem nenhuma cerimônia, um diálogo sôbre o sentido da palavra "reconstruir", que eu definia como "construir de nôvo", na defesa da prestação de contas que os estudantes universitários do Pará faziam àquela Côrte, de um auxílio recebido do Govêrno para a sua Entidade.

E o Ministro — nós o víamos e o sentíamos estudante como nós ! — naquele momento, tal foi a sua atenção e compreensão ante os nossos argumentos, alicerçados em robusta documentação, materializada no prédio que passou a abrigar, em Belém, duas dezenas de universitários sem recursos, oriundos do interior do Estado, que o conquistamos num misto de entusiasmo juvenil, respeito e admiração.

O Tribunal de Contas do Estado se fizera digno e conhecido dos estudantes, naquele dia, sem nenhum decréscimo da sua autoridade.

Austero no cumprimento das obrigações que lhe foram constitucionalmente cometidas, o Tribunal, mercê dos ilustres personagens que o têm constituído, há sido um organismo de ação moderada no exercício de suas atribuições, o que muito vem contribuindo para um bom entendimento do Poder Executivo com relação às regras do equilíbrio orçamentário e à obediência às leis que regem a conduta financeira.

O auditor dêste Tribunal, Dr. Jaime Ferreira Bastos, em seu "Parecer prévio sôbre as contas do Govêrno do Estado — exercício de 1968", assim o confirma :

"O Plenário desta Casa tem assistido, e por várias vêzes, à manifestação sempre serena e equilibrada do ilustre Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, desprezando o rigor da exigência legal diante

de casos onde a honestidade e a boa fé são patentes, como vimos em contas de Prefeituras, nas quais a falta de empenho de parte da Despesa tenha sido suprida por larga margem de correção na aplicação do dinheiro público com a apresentação de documentos comprobatórios idôneos".

Ainda, a comprovar esta preocupação sadia do Tribunal de Contas, estão as palavras proferidas pelo Juiz Clóvis de Morais Rêgo, em seu discurso de posse:

"Julgo por antecipação que haverá oportunidade em que não seja fácil à ilimitada e longínqua percepção do Tribunal distinguir entre a irregularidade, por ignorância, e a má fé, por velhacaria. Mas também imagino que na grande maioria das situações a diferença é nítida e o tratamento não pode ser igual".

Se, de uma parte, houve cuidado extremo de Serzedelo Corrêa na defesa intransigente pela sobrevivência do Tribunal de Contas da União, a ponto de oferecer sua renúncia pela intocabilidade da novel instituição, que êle antevia fiadora de prósperos Governos no país; por outro lado, podemos, hoje, afirmar, repetindo-lhe as próprias palavras, que o Povo sabe o destino certo do dinheiro que o Estado lhe toma.

Está aí a vitória da Instituição que me honra e orgulhece participar de aqui por diante.

Em minha vida pública sempre mantive o maior respeito e acatamento a êste Tribunal e em resposta ao meu procedimento jamais passei o dissabor de uma reprovação às contas a êle encaminhadas. Fui, talvez, mais rigoroso comigo mesmo que o próprio Tribunal o pudesse ser na obediência às leis fiscais.

Fi-lo consciente da própria razão de ser dêste órgão. Já referi a V. Exas. as circunstâncias em que o conheci e como com êle estreitei as minhas relações.

Mas não consigo sentir o Tribunal como tantos o vêm lá de fora: apenas uma casa severa onde pessoas cultas se devotam a um sacerdócio claustral.

Ao contrário. Vejo-o laborioso, ativo, participando de todo êste entusiasmo patriótico de milhares de brasileiros desejosos de um Brasil grande, forte e respeitado no consenso universal.

E isto é verdade. Do momento em que lhe foi ampliado o raio de ação, o Tribunal de Contas, como que anulando as coordenadas geográficas, fêz-se presente em todos os Municípios. Passou a contactar "ao vivo" todos os problemas nacionais, eis que êstes se acham implícitos às administrações. Até mesmo os projetos que constituem os programas de Govêrno passaram a ser por êle analisados, como no caso do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, por exemplo.

Não sòmente os Governos central e estaduais da área amazônica preocupam-se com o desenvolvimento desta região. A amplitude do assunto exigiu a participação de todos.

É tão importante, quanto antiga, a idéia de assenhorearmo-nos, efetivamente, do país. O Velho Mundo vislumbrou a sua interiorização penetrando-o através da Amazônia. Aí estão, ainda hoje, assinalando a rota dêsse caminhamento, as fortificações centenárias que apoiaram a epopéia dos lusos até o Napo.

Couto de Magalhães ratificou êsse procedimento, mais tarde, no século XIX, introduzindo a navegação a vapor pelo rio Araguaia. Era a penetração, desta vez, no sentido do Planalto Central, pela "aqua-via".

Finalmente, romperam-se os derradeiros obstáculos. Os mitos amazônicos, esquecidos pela dinâmica dos acontecimentos científicos e geo-sociais, vão desaparecendo da imaginação brasileira e, em seu lugar, vai se fixando a conscientização do grave problema existente a solucionar a médio e longo prazo. A vastidão amazônica preocupa a todos os brasileiros, graças a Deus. Estamos, agora, convencidos de que o milagre da interiorização se operará e uma grande civilização há de se estender, de leste para oeste, na imensa e verdejante floresta.

Nos primórdios da construção de Brasília, o atual Governador eleito, do Estado do Rio, assim profetizava, referindo-se ao Planalto Central :

"Colocando-se sobranceiro de três bacias hidrográficas, a do Amazonas, a do São Francisco e a do Paraná, o nôvo polígono há de constituir, quando objetivado o grande plano, o advento da mais profunda transformação sócio-política do Brasil".

Somos, pois, a geração responsável por êste grande salto. Participamos da idéia e a vimos executando. Não poderíamos considerar encerrada nossa participação neste esfôrço em que se empenha a Nação, ante o fato de têrmos sido nomeado Juiz dêste colendo Tribunal. Não ! Aqui, também, se desenvolve real parcela de esfôrço que se agrega àquelas dos demais setores da vida pública e da vida privada, objetivando a grandeza da pátria.

Êste Instituto de Contas participa, igualmente, da organização do Estado. Dêle emana a ação fiscalizadora dos atos dos que governam, em nome do povo, o território paraense. É, portanto, uma peça importante nessa gigantesca engrenagem que aciona o país. Sua presença, no regime democrático, é de tamanha evidência que explica o seu surgimento.

Instituído pela República, sòmente em 1918, "o instituto do Tribunal de Contas se revelou", no dizer do Ministro Alfredo Valladão.

Atravessando reformas sucessivas teve, o Tribunal, ampliadas as suas faculdades e revigorado o seu prestígio. Contudo, percebe-se, nas várias modificações que alteraram suas atribuições, no país, que o fundamental, nessas reformas, foi atingido com a definição constitucional, em 1934, da obrigatoriedade do registro prévio da despesa.

Praticando a fiscalização financeira, julgando as contas dos responsáveis por bens e valores públicos, verificando a legalidade dos contratos, das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões, o Tribunal de Contas aprecia o ato administrativo sob todos os aspectos, realizando, dêste modo, verdadeira análise da Administração Pública.

É a função jurisdicional, exercida constitucionalmente pelo Tribunal, sempre ampla e irrestrita, não podendo ser limitada pela lei ordinária, segundo Temístocles Cavalcanti, que ainda ensina estar a Constituição, ao dizer "julgar", usando, em relação ao mencionado órgão, do mesmo sentido que atribui essa função ao Poder Judiciário quando diz "julgar ordinàriamente", "julgar em grau de recurso", "julgar".

Govêrno algum, onde as civilizações prosperem, poderá abstrair-se da ação moralizadora que inspiram os Institutos de Tomadas de Contas.

Órgãos independentes, os Tribunais de Contas oferecem aos Governantes uma contribuição valiosa na fiscalização da criteriosa e correta aplicação dos dinheiros públicos.

No Pará, o Estado que nos diz respeito mais de perto, a trajetória do Tribunal de Contas é retilínea desde a sua instalação. Pessoas íntegras e afeitas ao ingrato mister de julgar dêle têm participado, com uma lisura de procedimento, que devemos ressaltar como sendo o prêmio mais consagrador que possamos lhes atribuir num preito de justiça e merecimento.

Nesta casa venho encontrar diletos amigos e velhos conhecidos. Tão eminentes personalidades que recuo aos limites de minhas fôrças ante suas presenças ilustradas.

De seu Presidente, Juiz Elias Naif Daibes Hamouche, fala-me, sobretudo, a lembrança, sempre presente, dos dias em que, juntos, desenvolvemos nossas atividades na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, onde nos conhecemos e surgiu a amizade, o respeito e a admiração mútuos.

Clóvis Silva de Morais Rêgo, o Juiz que me saudou nesta solenidade. Sei que o fêz exigindo de seus pares para si a incumbência.

É a voz do afeto, do fraterno sentimento que germinou, fecundo, em nossos corações.

Trabalhamos, lado a lado, nesta missão de Govêrno como se fôramos dois irmãos em cenário de guerra, tal o esfôrço despendido, a dedicação votada, a lealdade oferecida ao Govêrno que servimos.

Identificamo-nos de tal modo no cumprimento dos deveres que nos foram confiados, que vivemos uma eternidade em permanente comunhão de idéias, no desempenho de nossas tarefas, como duas individualidades harmônicas à frente dos organismos públicos que dirigimos.

Êle, um conselheiro nato nas horas difíceis da nossa ação no Govêrno. Inteligência viva e cintilante, qual pássaro alígero a alimentar-se da cultura em tôdas as manifestações do intelecto. Entusiasta e idealista, sobrepôs as fulgurações de sua mente, mesmo aos trabalhos de rotina das Secretarias de que foi titular, na Prefeitura de Belém e no Govêrno do Estado. E, por isso, sentimo-las dinâmicas, presentes, entre as demais.

Humano, sobretudo humano, foi o companheiro mais sensível aos ais ouvidos em meio a esta luta de beleza incomum pelo soerguimento do Estado paraense.

Conquistei-lhe a amizade e guardo por êle uma profunda admiração e estima, do que faço penhor de agradecimento, agora, ante seu gesto de inequívoca solidariedade irmã.

Senhor Presidente

Senhores Juízes

Entro neste respeitável templo e tomo assento ao lado de V. Exas. cativo de tamanha distinção, mas temeroso da responsabilidade de que sou investido neste momento.

Consciente da envergadura da nova tarefa a que me vou entregar, renovo, perante esta Côrte, a afirmativa de bem servir à causa pública.

Nem outra cousa tenho feito, desde os bancos escolares, atento às sublimes palavras de Ruy Barbosa :

"Pátria não é ninguém. São todos... Os que a servem são os que não invejam, os que não infamam, os que não conspiram, os que não sublevam, os que não desalentam, os que não emudecem, os que não se acobardam, mas resistem, mas ensinam, mas esforçam, mas pacificam, mas discutem, mas praticam a justiça, a admiração e o entusiasmo".

Quando menino, como todos os meninos, na escola, escutava, diàriamente, a professôra ensinar sôbre Deus, a Pátria e a Família.

Menino do interior, onde a bandeira só era hasteada nos dias de festa cívica e tremulava aos meus olhos imensa e bela; onde os versos, cantados, do hino nacional brasileiro, faziam desfilar, na minha mente, a história inteirinha da Independência do Brasil; onde a minha alma, feliz, viveu as mais bonitas emoções da infância; eu preservei em meu peito a pureza e a honradez dos sentimentos religioso, pátrio e familiar.

Na minha cidadezinha, àqueles tempos, tudo me parecia importante : as pessoas, os prédios, as ruas, as árvores imponentes e o próprio rio pela sua largura e extensão.

Lembro-me bem : as pessoas adultas tinham a anteceder-lhes o prenome um título que todos pronunciávamos com respeito: "Seu", para os homens; "Senhora" ou "Dona", para as mulheres.

Depois, surgiu a luz elétrica, e a figura boa e humilde do acendedor de lampiões da rua transformou-se na imagem tétrica do alimentador das fornalhas da usina geradora de energia.

Na escola primária, a professôra transmitia os ensinamentos que haveriam de sedimentar, em mim, mais tarde, êste respeito profundo pelo Saber.

Assim, a vida fluía naquela pacata cidadezinha marajoara, que um dia chegou a assustar o poderio militar do Govêrno da Província, nos idos da Cabanagem.

Não tenho lembrança de infelicidades à minha volta por êsse tempo. Ao contrário, guardo, muito viva e constante, a presença de meu avô nos meus dias de hoje. Homem do interior, perspicaz e inteligente. Foi Intendente de Muaná, de porfia com Antônio Lemos, em Belém. Quando resignou o cargo, meu tio Canuto assumiu.

Mais tarde, já depois de 30, outro tio ascendeu à Prefeitura de Muaná. Seguiram-se-lhe, um primo e o filho.

Sou pois descendente de político, embora não tenha preferido a carreira política, herança, talvez, de meu pai, um temperamento forte, misto de carinho e severidade, contrastando com o gênio manso e imensamente amoroso de minha mãe.

Dêste quadro, verdadeiramente bucólico, emergi para a Capital nos meus nove anos de idade.

Vim para um colégio, interno, a fim de prosseguir os meus estudos: o Colégio "São Jerônimo", de propriedade da professôra Clotilde Pereira.

Um casarão bonito, situado à, então, Avenida São Jerônimo, esquina com a Travessa Ruy Barbosa. Aí desenvolvi meu curso primário.

Estávamos no ano de 1937. Partindo do segundo ano primário iniciava eu uma longa viagem pelo mundo dos conhecimentos, longe de minha mãe, de meu pai e de meus irmãos.

A essa Mestra devo o que sei. A meu pai e à minha mãe, o que sou.

Mulher inteligente e de saber, possuía D. Clotilde Pereira o dom de ensinar. Nenhum de seus alunos extraviou-se nos exames de admissão e quase todos firmaram-se na vida.

Dividi, assim, os últimos anos de minha infância e os de minha adolescência entre os estudos, em Belém, e as férias, em Muaná, ao lado dos meus familiares.

Afinal, a mocidade desligou-me, fìsicamente, da minha cidadezinha e fixei residência na capital, para meus estudos superiores. Era um jovem ardoroso mas impregnado daquelas essências puríssimas da vida interiorana. Desambição, sinceridade, excesso de energia, eram os títulos que eu ostentava na enorme fôlha branca do meu "curriculum vitae", aos meus dezoito anos.

Não sabia pedir, ou por outra, não me ocorria pedir, mas oferecer sempre o meu trabalho. Abracei, talvez por isso, a carreira de Engenheiro Civil. — O engenheiro, como classe social, é pouco afortunado, materialmente, não obstante ser dos que mais trabalha. A profissão o exige.

Iniciei-me, dêsse modo, na vida profissional privada e no serviço público também. Não sei onde melhor situar a minha ação mais decisiva. Creio que consegui amalgamar o meu sentido profissional com o trabalho desenvolvido nos cargos públicos que venho exercendo desde a minha formatura. E tanto isto é verdade que sinto como que ìntimamente casadas minha vida pública e profissional.

Eis, pois, meus senhores, contido, na auto-análise que proferi, o meu credo de respeito, honradez e acatamento a êste Colendo Tribunal.

Que da humildade das minhas palavras possam V. Exas., Senhores Juízes, aquilatar o meu valor real, no momento em que sou elevado a tão altas funções, para as quais jamais cogitou a imaginação daquele menino marajoara.

Devo a minha participação no Colegiado dêste Tribunal ao gesto largo e amigo do Governador Alacid da Silva Nunes, a quem competiu a escolha. Fui seu auxiliar direto desde meados de 1964, quando S. Exa. assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Belém. Acompanhei-o, como Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no curso dos seus cinco anos de Govêrno, no Estado do Pará.

Servi-o com dedicação e lealdade, porque com lealdade e dedicação servi a causa pública.

Por um dever de justiça e de gratidão, afirmo, neste momento importante da minha vida, todo o meu reconhecimento e o meu muito obrigado ao Governador Alacid Nunes por me ter distinguido com a minha nomeação para tão relevante cargo na vida administrativa do Estado.

Esteja certo, S. Exa., o Senhor Governador, que não o decepcionarei, nem àqueles que me acreditaram merecedor desta honraria. Saberei usá-la com a dignidade que ela o exige.

Procurarei, neste Tribunal, dar, em favor do bom desempenho do cargo no qual acabo de ser empossado, tudo o que estiver ao meu alcance para bem exercê-lo, honrando as tradições desta Casa.

Submisso às palavras de Ruy, que aconselham: "Não estejais com os que agravam o rigor das leis, para se acreditar com o nome de austeros e ilibados", e invocando a proteção de Deus, possa eu me abeberar no saber que inspira êste ambiente e absorver a prudência e a serenidade de todos vós, Excelentíssimos Senhores Juízes dêste Tribunal.

Desnudei o meu íntimo como um cristão nôvo o faria ante o batismo e nada quero, nada peço, senão a tolerância de V. Exas., para mais um instante, que dedico à minha mulher e aos meus filhos, pelo muito que dêles tenho recebido de amor e de carinho e pela compreensão e estímulo que sempre me dedicaram, sobretudo nas horas difíceis. Ajudaram-me a viver mais alegremente as quadras felizes e, também, a suportar e a ultrapassar os dias sombrios. A êles, a imensa ternura que enche meu coração neste dia.

Muito obrigado pela vossa benevolência, minhas Senhoras, meus Senhores. A atenção que me dispensaram sensibiliza-me profundamente e não sei como retribuir tanta generosidade.

Ficar-lhes-ei devendo esta fineza pela vida tôda.

Tenho dito.

O Juiz José Maria de Azevedo Barbosa ao proferir o seu discurso de posse no Tribunal de Contas do Pará, em Sessão Especial de 11-3-1971. Aparecem, ao seu lado, os Juízes Clóvis Morais Rêgo e Emílio Martins.

Outra foto do momento em que discursa, após empossado no Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Juiz José Maria de Azevedo Barbosa. Ao seu lado, na bancada, o Juiz Clóvis de Morais Rêgo, e, ao fundo, parte da assistência presente à solenidade.

Aspecto do Plenário do Tribunal de Contas do Pará, por ocasião da Sessão Especial do dia 11-3-1971, vendo-se, além dos Juízes, representantes do Ministério Público e da Auditoria, nas bancadas, as autoridades constituídas, ao centro, e demais pessoas convidadas, ao fundo.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura